

Proc. Administrativo 12- 6.630/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SA-DP - Departamento de Pessoas

Data: 12/08/2025 às 08:51:20

Prezados,

Sâmara de Moraes Spagnoli - SA-DP Bruno Cesar Müller Amaral - SA-DP

Anexo aos autos o pedido de esclarecimento recebido da empresa GEOVIEW CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GEOFISICA LTDA para análise e resposta.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

17_ESCLARECIMENTO_GEOVIEW.pdf



Esclarecimentos - Processo 59/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/08/2025 23:33	Prezados senhores podem por favor nos fornecer o Estudo Técnico Preliminar. Gostaríamos de saber a quantidade correta de servidores que deverão ser atendidos para correta precificação. Também gostaríamos de saber o que levou a quantificar os exames laboratoriais em quantidade elevada. Essas informações são vitais para devida precificação visando a maior economicidade para este órgão.		Não há arquivo anexado.
GEOVIEW CONSULTORIA E SERVICOS DE GEOFISICA LTDA - 22170043000158		geoview.licitacoes@gmail.com / (11) 3904-1339	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

IANA ROBERTA SCHMID
CORONEL VIVIDA-PR - 12/08/2025

Gerado em: 12/08/2025 08:29:35

De: Sâmara S. - SA-DP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2025 às 13:42:42

Boa tarde Senhores,

Conforme solicitado pela Empresa Geoview Consultoria e Serviços de Geofísica - LTDA, vimos por meio deste, esclarecer que o Município atualmente conta com cerca de 626 servidores, porém esse número pode alterar para mais ou para menos. Referente a quantidade de exames solicitado no processo, se da em razão que como procede as exigências trabalhistas os servidores devem passar por exames periódicos, e conforme o cargo, o servidor deverá estar fazendo exames laboratoriais, raio x etc., conforme exigido para o cargo, logo não podemos contar somente com exames para Admissão ou Demissão, bem como, ainda é preciso lembrar que a partir de 2026, obrigatoriamente as prefeituras terão que prestar essas informações junto ao e-social, podendo acarretar multas se o Município não atender as exigências.

Sendo o que se apresenta, estamos à disposição para quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

—

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Administração** - Responsável: Carlos Lopes

1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação do objeto em questão justifica-se pela necessidade de continuidade ininterrupta dos servidores de realização de exames médicos ocupacionais e complementares pertinentes.

2.2. Os programas de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho são parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida e tem como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho.

2.3. A fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Atualização de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Exames Extemporâneo para fins Previdenciário, bem como realizar exames médico Admissionais; Demissionais; Periódicos; de Retorno ao Trabalho e de Mudança de Função, conforme Normas Regulamentadoras (NR-1, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 e NR-17 e suas alterações, ou as que vierem substituir; ademais assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes a SST para a plataforma no eSocial.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Da Qualificação técnica:

3.1.2. Lote 01:

- a) Comprovação de regularidade de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional Competente.
- b) Comprovação de regularidade de inscrição do profissional técnico junto ao Conselho Regional Competente.
- c) Comprovação de regularidade de inscrição do profissional médico do trabalho junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM.
- d) Comprovação do título de Especialista em medicina do Trabalho, devidamente reconhecido pelo CRM, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.960/2010 e Normativa Regulamentadora – NR 07.

3.1.3. Lote 02:

- a) Comprovação de Regularidade de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Competente.

b) Comprovação de Regularidade de Inscrição do Profissional Técnico devidamente habilitado, junto ao Conselho Regional.

3.1.4. **Lote 03:**

a) Comprovação de Regularidade de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional Competente.

b) Comprovação de Regularidade de Inscrição do Profissional Técnico devidamente habilitado, junto ao Conselho Regional.

3.1.5. **Para todos os lotes: Declaração formal de que a localização** da proponente prestadora dos serviços a qual deverá estar localizada numa distância de no máximo **35 (trinta e cinco) quilômetros** do Município de Coronel Vivida.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Lote	Item	Qtde.	Unid	Cód. PMCV	Descrição	Valor unit. maximo R\$	Valor total maximo R\$
1	1	1	UN.	23077	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR).	10.300,00	10.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	2	1	UN.	23079	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).	10.100,00	10.100,00
1	3	1	UN.	23078	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT).	9.500,00	9.500,00
1	4	30	UN.	20493	ATUALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (NR 17), CONFORME DEMANDA E FUNÇÕES DOS DEPARTAMENTO	272,50	8.175,00
1	5	100	UN.	20494	EMIÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP	62,97	6.297,00
1	6	10	UN.	20495	LAUDO EXTEMPORÂNEO PARA FINS PREVIDENCIÁRIO	612,50	6.125,00
1	7	1200	UN.	23080	EXAMES MÉDICO OCUPACIONAIS.	79,67	95.604,00
1	8	1000	UN.	20496	AVALIAÇÃO VOCAL	86,00	86.000,00
1	9	1000	UN.	465	AUDIOMETRIA	59,28	59.280,00
1	10	1200	UN.	466	ACUIDADE VISUAL PARA LONGE	32,89	39.468,00
1	11	1000	UN.	22789	AVALIAÇÃO CINESIOLÓGICA FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	72,50	72.500,00
1	12	300	UN.	22790	ESPIROMETRIA	60,48	18.144,00
1	13	1000	UN.	8614	EEG ELETROENCEFALOGRAMA	110,64	110.640,00
1	14	1000	UN.	8613	ECG - ELETROCARDIOGRAMA	90,11	90.110,00
1	15	500	UN.	24775	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	145,83	72.915,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01:						R\$ 695.158,00	
2	1	300	UN.	23058	RETICULÓCITOS	17,80	5.340,00
2	2	1200	UN.	479	HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS	17,64	21.168,00
2	3	300	UN.	23059	PARASITOLÓGICO DE FEZES	12,83	3.849,00
2	4	1000	UN.	8615	GLICEMIA EM JEJUM	9,35	9.350,00
2	5	100	UN.	8612	CHUMBO SANGUÍNEO	30,40	3.040,00
2	6	100	UN.	23060	CROMO URINÁRIO	35,20	3.520,00
2	7	1000	UN.	474	ANTI HBC	25,30	25.300,00
2	8	1000	UN.	475	ANTI HBS	26,86	26.860,00
2	9	1000	UN.	476	ANTI HCV	29,06	29.060,00
2	10	600	UN.	23061	HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	29,33	17.598,00
2	11	100	UN.	23062	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	16,63	1.663,00
2	12	100	UN.	23063	COLINESTERASE ERITROCITÁRIA	35,10	3.510,00
2	13	100	UN.	478	COLINESTERASE SANGUÍNEA	24,20	2.420,00

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2	14	100	UN.	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	12,30	1.230,00
2	15	100	UN.	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	12,38	1.238,00
2	16	100	UN.	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	10,44	1.044,00
2	17	100	UN.	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	14,40	1.440,00
2	18	100	UN.	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	14,40	1.440,00
2	19	100	UN.	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	14,40	1.440,00
2	20	100	UN.	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	14,00	1.400,00
2	21	100	UN.	23064	SUMÁRIO DE URINA	21,60	2.160,00
2	22	100	UN.	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	21,38	2.138,00
2	23	100	UN.	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	21,75	2.175,00
2	24	500	UN.	24774	EXAME VDRL	20,50	10.250,00
2	25	100	UN.	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	24,90	2.490,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02:						R\$ 181.123,00	
3	1	200	UN.	22791	RAIO X TÓRAX PADRÃO OIT	91,82	18.364,00
3	2	500	UN.	23057	RAIO X COLUMNA LOMBO SACRA COM LAUDO	80,58	40.290,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03:						R\$ 58.654,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS LOTES 01;02; E 03						R\$ 934.935,00	

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 934.935,00 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por **LOTE**
8.1.1. A segmentação da contratação em lotes permite a seleção de fornecedores especializados para cada categoria específica de serviços, assegurando maior aderência técnica e eficiência operacional. Esta abordagem proporciona maior flexibilidade contratual, possibilitando ajustes pontuais conforme demandas do município, sem impactar o contrato global.

8.1.2. Ademais, a pulverização em lotes promove maior competitividade entre os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

fornecedores, potencializando a otimização de custos e obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

8.1.3. A estratégia também mitiga riscos operacionais, pois a eventual falha ou inadimplência em um lote não compromete a execução integral dos serviços. Assim a contratação por lotes atende de maneira eficaz aos requisitos técnicos, econômicos e administrativos, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços prestados aos servidores do Município de Coronel Vivida – PR.

8.1.4. Outrossim a adoção do critério de **divisão por lote** justifica-se por diversos fatores técnicos, operacionais e logísticos que visam garantir maior eficiência e economicidade na contratação dos serviços. A divisão permite agrupar os serviços em conjuntos específicos — como exames clínicos, complementares e elaboração de laudos técnicos — favorecendo a participação de empresas com expertise especializada em cada área, promovendo a ampliação da competitividade entre os licitantes e a obtenção de melhores condições para a Administração Pública.

8.1.5. Dessa forma, a licitação por lotes atende aos princípios da eficiência, isonomia, economicidade e razoabilidade, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021, além de garantir a melhor execução dos serviços contratados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A presente contratação tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

11.1.1 Assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde ocupacional, garantindo que os exames médicos obrigatórios e os programas legais sejam executados sem prejuízo à saúde dos servidores ou ao cumprimento da legislação vigente.

11.1.2. Promover a prevenção de riscos à saúde e segurança no ambiente de trabalho, por meio da elaboração e execução de programas e laudos técnicos que identifiquem, analisem e proponham medidas de controle para os riscos ocupacionais.

11.1.3. Manter a conformidade legal e regulamentar da Administração Pública Municipal, com especial atenção às exigências da CLT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs) e normas previdenciárias, evitando sanções administrativas, ações judiciais



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e passivos trabalhistas.

11.1.4. Garantir a aptidão dos servidores públicos municipais para o exercício de suas funções, por meio da realização de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, assegurando que estejam em condições físicas e mentais adequadas às suas atividades laborais.

11.1.5. Aprimorar a gestão de saúde ocupacional, com base em informações técnicas atualizadas, subsidiando ações corretivas e preventivas da Administração e promovendo melhores condições de trabalho.

11.1.6. Reduzir o número de afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho, contribuindo para o aumento da produtividade, melhoria do clima organizacional e valorização do servidor.

11.1.7. Elaborar e manter atualizados os documentos técnicos obrigatórios, tais como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), a Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), conforme exigido pelas NRs aplicáveis, garantir a transmissão dos eventos ao eSocial dentro dos prazos legais estabelecidos.

11.1.8. Prevenir responsabilidades administrativas, trabalhistas e previdenciárias, garantindo a emissão adequada e tempestiva dos documentos e exames exigidos, protegendo juridicamente a Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura do Contrato, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 03 de Julho de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C52B-1F6E-7013-630E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 09/07/2025 08:55:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI (CPF 049.XXX.XXX-29) em 09/07/2025 09:01:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C52B-1F6E-7013-630E>